



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 025

Garanhuns, 23 de junho de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 025, sexta-feira, 23 de junho de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

| | |
|---------------|-------|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE..... | 5 e 6 |

REITORIA

Portaria nº 095/2023-REIT, de 21 de junho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, do docente CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2000669, nos dias 22/06/2023 e 23/06/2023, para realizar viagem ao exterior, a serviço, junto à *Corporación Universitaria Minuto de Dios*, em Bogotá-Colômbia; bem como junto à Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Parintins-AM, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, uma vez que ambas as atividades dizem respeito a um conjunto de ações acadêmicas decorrentes de um projeto de parceria interinstitucional, estabelecido entre os professores de *investigación de comunicación y pueblos indígenas de La FCC em UNIMINUTO* e o Grupo de Estudos em Literatura, Interculturalidades e Minorias, da GELIM/UFPE. (Processo nº 23082.017144/2023-32)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2023.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 096/2023-REIT, de 21 de junho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, de curta duração, da docente JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2001286, no período de 19/06/2023 a 24/06/2023, para participação da *18th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI'2023)*, a ser realizada na cidade de Aveiro, Portugal. (Processo nº 23082.015575/2023-64)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 22/06/2023.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 097/2023-REIT, de 22 de junho de 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Nº. 057/2023 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFPE, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação à servidora MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2304860, no período de 03/07/2023 a 18/07/2023, para realizar o curso de capacitação e aperfeiçoamento em “Biblioteca e informação”, com carga horária de 80 horas, bem como realizar o curso de capacitação e aperfeiçoamento em “Dinamização e Uso da Biblioteca Pública”, no período de 04/09/23 a 18/09/23, com carga horária de 80 horas. (Processo nº 23082.015444/2023-87)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

PROGEPE

Portaria nº 059/2023 - PROGEPE, de 16 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029579/2022-49

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) DANIELA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1527824, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 227/2023 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

| | |
|--|--|
| Promoção por desempenho | Da: Classe "D", Professor Associado, Nível 04 Para: Classe "E", Professor Titular, Nível 01 |
| Período Analisado | 22/09/2020 a 21/09/2022 |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 26/04/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 060/2023 - PROGEPE, de 16 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010848/2023-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 044/2023 - PROGEPE, de 19 de maio de 2023, que AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) SONARA DE FRANCA SOUSA.

Onde se lê:

"conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 501/2022, de 01/12/2022"

Leia-se:

"conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 03/2023, de 09/05/2023".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 061/2023 - PROGEPE, de 16 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010793/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 055/2022 - PROGEPE, de 31 de maio de 2023, que AUTORIZA a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo, 20% (vinte por cento), ao (à) servidor(a) UELITON ASSIS DE LIMA.

Onde se lê:

"com efeitos financeiros a partir de 16/03/2023"

Leia-se:

" com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023 "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE